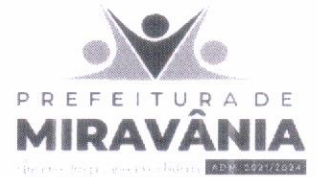




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ:01.612.491/0001-94



LEI MUNICIPAL Nº 426, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 420, DE 31 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O POVO DO MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu, Elzio Mota Dourado, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Miravânia, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Os Anexos aprovados pela Lei nº 420, de 31 de maio de 2021, que integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Miravânia, para o exercício de 2022, passam a vigorar com as modificações nos demonstrativos anexos a esta lei.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miravânia, 04 de Novembro de 2021.


ELZIO MOTA DOURADO
Prefeito Municipal

